

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL<br>3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA<br>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO<br>SETOR DE TAQUIGRAFIA |    |      |                | NOTAS TAQUIGRÁFICAS |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----------------|---------------------|--------|
| Data                                                                                                                                                  |    |      | Horário Início | Sessão/Reunião      | Página |
| 28                                                                                                                                                    | 11 | 2019 | 15h10min       | ORDINÁRIA           | 66     |

autoria do Deputado Leandro Grass, que “dá nova vedação ao inciso I, do § 16, do artigo 150 da Lei Orgânica. do Distrito Federal”.

O parecer da CCJ é pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 13, de 2019.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 13, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “dá nova vedação ao inciso I, do § 16, do artigo 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, o parecer da CEPELO é pela aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PELO nº 13 / 19  
Folha nº 13 §

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 28   11   2019 | 15h10min       | ORDINÁRIA      | 67     |

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 13, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

s/Barcellos.

Revisão: Philippe (R08)

Em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 13, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)